



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 029/2015

14/04/2015

IVAN THEODOROVICZ, Prefeito em Exercício do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo, 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2015, véspera do Feriado Nacional em honra a TIRADENTES.

Art. 2º. Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante autorização do Secretário, Pasta ou Diretor do Departamento ao qual o(a) funcionário(a) estiver subordinado(a).

Art. 3º. Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Guarda Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal nº 027/2013.

Art. 4º. Os servidores municipais a serviço do Corpo de Bombeiros ficarão sujeitos a escala elaborada pela Corporação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Abril de 2015.

IVAN THEODOROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício